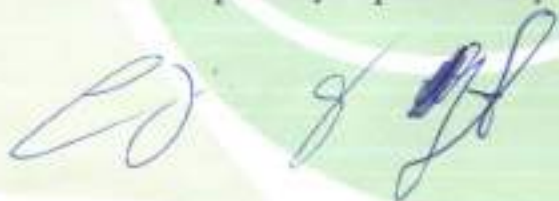


**ATA NÚMERO QUARENTA E NOVE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
PORTAL SUL CONSÓRCIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, Rio Formoso Estado de Pernambuco, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada na forma Estatutária mediante afixação no quadro de aviso deste Consórcio e publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Inicialmente assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Miguel Gomes de Freitas, presidente da Comissão Eleitoral, constando a presença dos Srs. Prefeitos eleitos e/ou reeleitos, a saber: **CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR** - Prefeito reeleito de Barreiros; **JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE**, prefeito eleito de São José da Coroa Grande, **ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**, prefeito reeleito de Tamandaré, **MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**, prefeito eleito de Sirinhaém e **GUTEMBERG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, prefeito eleito do Rio Formoso. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR**, e após constatação do quórum regimental, passou a palavra ao representante do município de São José da Coroa Grande, o qual apresentou os seguintes requerimentos: (1) Cancelamento da reunião pelo fato de que não estão presentes todos os 6 consorciados, conforme edital de convocação de 20/12/2024; (2) Na comunicação enviada acerca da desistência da chapa, pelo Sr. MANOEL, não houve notificação concedendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção, conforme art. 3º, IV da Resolução 99/2020. Passada a palavra aos membros da Comissão Eleitoral, foi proferida a seguinte deliberação: Quanto ao requerimento (1), não prospera uma vez que constata-se presença de 5 representantes, restando preenchido o quórum de instalação e deliberação previsto nos normativos internos do Consórcio, notadamente cláusula nona, parágrafo segundo do Contrato de Consórcio; a respeito do item (2), a comissão apresentou decisão por escrito em anexo a presente ata, a qual foi lida na íntegra. Desta forma, ficam indeferidos os requerimentos. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente CARLOS ARTUR, foi lida a ordem do dia: nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar sobre a Eleição da Diretoria Executiva – para o mandato com duração até 31 de dezembro de 2028 e que terão direito a voto os prefeitos eleitos e reeleitos na forma prescrita no artigo Art. 10 da Resolução Nº 099/2020, de 01 de outubro de 2020 a seguir integralmente transcrito o qual assim regulamenta: "Concretizada a diplomação pela Justiça





Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, MARIA JOSE DE LIRA
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c196b726-6d22-4dbd-baf2-014e7273ee52

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
CNPJ 18.538.540/0001-00
Fazenda Santa Augusta, 571 - Zona Rural
Rio Formoso PE - CEP: 55.570-000
portal@consorcioipm.org.br

transcrito o
da Resolução
direito



Eleitoral dos novos Prefeitos eleitos e/ou reeleitos, será efetuada a eleição para a Diretoria Executiva do Portal Sul Consórcio na qual terão direito a voto apenas os novos Prefeitos eleitos e os reeleitos. Disse o presidente dos trabalhos que na conformidade do Edital convocatório publicado por extrato em 20 de dezembro de 2024 e publicado na íntegra no Quadro de Aviso do Portal Sul Consórcio, que segundo informação da Comissão Eleitoral designada para os trabalhos eleitorais, desta eleição, ocorreu a apresentação regular de apenas de uma chapa, no prazo fixado de setenta e duas (72) horas anterior ao pleito, cuja chapa apresentada ficou constituída com apenas três (03) cargos conforme previsto no inciso II do Art. 3º da Resolução nº 099/2020: **MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO**, prefeito eleito de Sirinhaém, para Presidente; **CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR** - Prefeito reeleito de Barreiros, na condição de 1º vice-presidente; e **GUTEMBERG ALEXANRE RODRIGUES DA SILVA**, prefeito eleito do Rio Formoso, na condição de Secretário-Geral. Mesmo diante da apresentação de uma chapa única, para cumprimento do § 1º do Art. 2º da Resolução nº 099/2020, de 01 de outubro de 2020, o Senhor CARLOS ARTUR determinou a retomada dos trabalhos, oportunidade em que foi pedida palavra pelo prefeito das São José da Coroa Grande, declarando: que irá se abster de votar na eleição por discordar das deliberações adotadas nesta assembleia, se retirando da sessão, antes do início da votação. Na sequência, pediu a palavra o Sr. Prefeito de Tamandaré, declarando: que irá se abster de votar na eleição por discordar das deliberações adotadas nesta assembleia. Prosseguindo, foi dado andamento aos trabalhos pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 013/2024, procedesse os trabalhos de coleta dos votos, mediante votação secreta, e proclamação do respectivo resultado. Findo os trabalhos da Comissão Eleitoral a chapa obteve 03 (três) votos SIM contra 0 (zero) voto NÃO, havendo abstenção de 02 (dois) votantes, sendo proclamada eleita a chapa única, por obter voto concorde dos presentes a esta Assembleia, a qual terá mandato até o dia 31 de dezembro de 2028. Incontinentemente o Senhor Presidente declarou que todos os membros da Diretoria Executiva eleitos, nesta Assembleia Geral Extraordinária, entrarão em pleno exercício dos seus respectivos cargos na Diretoria Executiva do Portal Sul Consórcio a partir de 01 de janeiro de 2025.

E por não haver mais assunto a ser analisado e discutido, foram aprovadas, por unanimidade, as deliberações ocorridas nesta Assembleia. O Senhor Presidente CARLOS ARTUR agradeceu a colaboração dos prefeitos com os quais desenvolveu os trabalhos deste Consórcio durante o mandato que se encerra em 31 de dezembro de 2024; e, que Deus ilumine a todos os Prefeitos e Prefeitas que a partir de primeiro de janeiro vindouro assumirão os destinos dos seus



Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARA UJO HACKER, MARIA JOSE DE LIRA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c196b726-6d22-4dbd-baf2-014e7273ee52

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER, MARIA JOSE DE LIRA
Acesse em: <https://efcfe.icepe.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c96b726-6d22-4dbd-ba72-014e7273ee52

Municípios. Em seguida, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Miguel Gomes de Freitas - Secretário Executivo, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.

Cartório
Barreiros PE

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR

GUTEMBERG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS

Praca Ministro Lamartine, 97, Centro - Santarém - PE - CEP: 55.538-000 - Tel: (81) 3624-1234

Prot. 1-B, Pág. 029v, Sob nº 753, Registrado no Livro A-4/PS-PJ, Sob Ordem 632, Fls 293v-294v. Dou fé da verdade TAMANHAES. Emol: R\$85,86, TSNR: R\$19,00, FERR: R\$9,34, FERR: R\$9,95, Funseg: R\$1,91, IRS: R\$4,77 Total: R\$122,11. Recreante Autorizada: SHEYLA ALVES DE MELO

Selo: 0106388.VEA12302405.00011 17/01/2025 09:34:07
Consulte autenticidade em: www.icepe.br/validaDoc



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cartório de Registro Civil e Notas do 2º Distrito - Barra de Sirinhaem
Titular: Lorena Freitas Barreto Lima
R. Antônio Ribeiro, 439 - Centro. (81) 35764137

Reconheço por semelhança a firma rubricada de MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO e confere c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé -inhaem, 05 de janeiro de 2025 17:54:19.
Recebo emunho da verdade: FLÁVIA SOARES DA SILVA MELO (Substituta)
R\$ 4,90 TSNR R\$ 1,05 FERR R\$ 0,11 FUNSEG R\$ 0,05
Total R\$ 6,11
Válido somente com o selo 0106388.VEA12302405.00011

Consulte Autenticidade em: www.icepe.br/validaDoc



BARREIROS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
Fone: (81) 97341-8940

Reconheço por Semelhança a letra firma de CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR. Dou fé. Em Test. da verdade: Bruna Mammella de Santana Marinho, Recreante Autorizada. Emolumentos R\$ 4,99 TSNR R\$ 1,05 FERR R\$ 0,11 FUNSEG R\$ 0,05 IRS R\$ 0,00

Selo: 0016372.VTG12302403.00638 03/01/2025 14:25:30
Consulte autenticidade em: www.icepe.br/validaDoc



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL R. Pedro de Albuquerque, 94, Centro - Rio Formoso-PE
Em Rio Formoso - PE
(81) 3075-1103 - (81) 3075-1100
TITULAR: MARCO GONCALVES LEITE E-mail: cartorioformoso@gmail.com www.serventiaformoso.com.br

Reconheço por semelhança a firma GUTEMBERG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA. Dou fé. Rio Formoso/PE - 06/01/2025 15:15:00 Emol.: R\$ 4,99 TSNR R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,11 TSNR R\$ 1,11 FERR R\$ 0,05 IRS R\$ 0,00. Total R\$ 7,10.
SINA MARIA DO CARMO - Recreante
Consulte a autenticidade em: www.icepe.br/validaDoc

Selo: 0073833.DRG12302402.00002

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL
de Rio Formoso-PE
Eduarda N. do Carmo
Recreante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CNPJ: 18.538.240/0001-00

Fazenda Serra d'Água, 271 - Zona Rural

Rio Formoso-PE - CEP: 55.570-000

portalsulconsorcio@gmail.com